PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 14 de setembro de 2021 | Ano XVI | Edição 1218 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 120, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter em funcionamento os serviços públicos com qualidade, principalmente no que diz respeito à prestação dos serviços essenciais da área da Saúde;

Considerando a importância da manutenção da transparência e eficiência em todas as parcerias e convênios celebrados;

Considerando a necessidade de manter rigoroso controle das parcerias firmadas com o Terceiro Setor em serviços afetos à Saúde;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.321, de 30 de julho de 2021 que traz orientações sobre as prestações de contas;

Considerando a importância de acompanhamento das prestações de contas conforme orientações e normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e órgãos fiscalizadores em todas as esferas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Convênios e Parcerias com o Terceiro Setor na área da Saúde.

Artigo 2º - Designar para compor a Comissão de que trata o Artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

I - Andréa Figueira Barreto Vilas – Secretaria de Fazenda e Orçamento - Contabilidade;

II - Daniele Maria Mussatto - Secretaria de Saúde – Convênios;

III - Danielle Ferreira de Moraes Cardoso - Secretaria de Saúde – Convênios;

IV - Felipe Fragoso Nunes Figueiredo - Secretaria de Saúde – Regulação;

V - Gabriela Maria Bertoni Ferreira - Secretaria de Saúde – UAC;

VI - Jussara de Pontes - Secretaria de Saúde – Convênios;

VII - Mirian da Silva Bueno - Secretaria de Saúde – VISA;

VIII -Raquel de Oliveira - Secretaria de Saúde – MAC;

IX - Renato Antonio de Oliveira - Secretaria de Saúde – Convênios.

Artigo 3º - Competirá à referida Comissão o acompanhamento e monitoramento mensal da execução de todos os convênios e parcerias com o Terceiro Setor na área da saúde, com o intuito de avaliar o cumprimento dos dispositivos do Decreto Municipal nº 6.321, de 30 de julho de 2021 e dos termos de pactuação de cada objeto firmado.

Parágrafo Único - Para o desempenho das funções de sua competência, a Comissão possuirá acesso a todos os documentos pertinentes aos casos sob sua jurisdição.

Artigo 4º - Os membros da referida Comissão deverão a cada mês, após tomadas as aferições necessárias e cabíveis às prerrogativas de seu exercício, reunir as informações colhidas, em respeito às disposições da presente Portaria, devendo produzir e protocolar no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, respectiva ata, em que conste o parecer da situação averiguada, apontamentos e sugestões.

Artigo 5º - A Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Convênios e Parcerias com o Terceiro Setor na área da Saúde terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria.

§ 1º - Após transcorrido o prazo máximo de validade permitido, obrigatoriamente deverão ser indicados novos membros e instituída nova Comissão.

§ 2º - Na nova composição, havendo necessidade de recondução dos membros, restringir-se-á a apenas 50% (cinquenta por cento) dos aqui nomeados.

Artigo 6º - Ficam revogadas as Portarias nº 044, de 19 de março de 2021; nº 045, de 19 de março de 2021; nº 046, de 19 de março de 2021; nº 047, de 19 de março de 2021; nº 048, de 19 de março de 2021; nº 049, de 19 de março de 2021; nº 050, de 19 de março de 2021; nº 051, de 19 de março de 2021; nº 052, de 19 de março de 2021; nº 053, de 19 de março de 2021; nº 054, de 19 de março de 2021; e as disposições em contrário.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da

Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 03 de setembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 329 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, a partir de 14 de setembro de 2021, à servidora DAIANE REGINA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 41.894.169-5 e do CPF nº 376.588.878-89, Função Gratificada.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 40% (quarenta por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 14 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 14 de setembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 330 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, a partir de 14 de setembro de 2021, à servidora ISABELA DE SOUZA DELAMICO, portadora do RG nº 46.070.521-0 e do CPF nº 435.920.138-90, Função Gratificada.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 40% (quarenta por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 14 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 14 de setembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 331 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Transferir RAFAEL JOSE DE CAMPOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor, nomeado pela portaria n° 21 de 04 de janeiro de 2021, e transferido pela portaria nº 145 de 10 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 14 de setembro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 14 de setembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº332 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, SELMA DE MORAES, matrícula 12667, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 14 de setembro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 14 de setembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 333 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, a partir de 14 de setembro de 2021, à servidora MARILIA DA SILVA MACEDO, portadora do RG nº 44.705.974-9 e do CPF nº 388.908.138-06, Função Gratificada.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 30% (trinta por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 14 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 14 de setembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 7057/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 077/2021 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de ostomia e urostomia para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 28/09/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 15/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 14 de setembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 6009/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 076/2021 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de seringas de insulina para o Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 30/09/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 15/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 14 de setembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 8593/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 078/2021 - Objeto:Contratação de empresa especializada para locação de máquinas e veículos pesados para diversos serviços a serem definidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 28/09/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 15/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 14 de setembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 6354/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 079/2021 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de ração para os cães da Guarda Civil Municipal do Município de Amparo/SP, conforme Edital, e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 01/10/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 15/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 14 de setembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 8653/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 080/2021 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de papel toalha para uso hospitalar utilizado em todos os serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 01/10/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 15/09/2021

sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 14 de setembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 5787/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 075/2021 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de barras de cereal e suco de fruta, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 30/09/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 15/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 14 de setembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 5274/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 074/2021 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de toners para a Prefeitura do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 29/09/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 15/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 14 de setembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 4348/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 073/2021 - Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para premiações dos eventos esportivos do Município, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 29/09/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 15/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 14 de setembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

ADITAMENTO Nº 005
Autorizado no
Processo Licitatório nº 3251/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2020 – CARTA CONVITE Nº 22/2020, CELEBRADO AOS 22/10/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A EMPRESA PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE QUADRA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, LOCALIZADA À RUA VALENTIM REMORINI S/N, BAIRRO JARDIM BRASIL, NO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) MESES.

CONTRATADA: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 26.588.542/0001-10

CONTRATO Nº: 169/2020

ADITAMENTO Nº 005

DATA DA ASSINATURA: 26.08.2021

PRAZO: 2 (dois) meses, tendo como termo inicial o dia 27.08.2021 e termo final em 26.10.2021.

AMPARO, 26 DE AGOSTO DE 2021.

LICITAÇÃO:- Processo nº 5583-4/2021- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 044/2021 - OBJETO:- Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de Teste Rápido de Antígeno SARS-CoV-2, baseado em imunoensaio cromatográfico rápido para detecção de forma qualitativa de antígenos específicos de SARS-CoV-2 presente em amostras nasofaríngeas ou combinadas nasofaríngeas/orofaríngeas, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO E GRUPO DE APOIO: Senhor Prefeito, Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se virtualmente este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Matheus Canteiro Silva, Daiane Rosangela de Carvalho e Victória Cardoso de Oliveira para abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras – BEC/SP, com a participação das empresas interessadas para licitar os itens dispostos na Orferta de Compra (OC): 816800801002021OC00054. Terminada a fase de aceitação do preço passou-se para a fase de lances com as empresas pelo sistema. Decorrida a fase de lances, a empresa que ofertou a menor proposta foi convidada para a negociação do item licitado. Após encaminhamento

da documentação de habilitação pela empresa, a sessão foi suspensa para análise dos documentos pelo Pregoeiro, e o retorno foi marcado para o mesmo dia às 14 horas. No horário marcado para retomada da sessão, ocorreu um contratempo na Prefeitura de Amparo, ficando sem energia e rede de Internet. Diante do exposto, foi publicado um comunicado, remarcando a sessão para o dia 30 de agosto de 2021 às 14 horas. No supracitado dia foi retomada a sessão para prosseguimento do certame. Após análise das documentações da empresa Cepalab Laboratórios Ltda, foi constatado que a Proposta, Anexo IV – Modelo Arquivo Declarações (Fase Habilitação) e Anexo V - Declaração De Elaboração Independente De Proposta E Atuação Conforme Ao Marco Legal Anticorrupção, estavam em cópia simples. Dessa forma foi aberto o prazo de 02 (dois) dias para a empresa encaminhar a documentação origial/ autenticada. Decorrido o prazo, a empresa não enviou a documentação pedente, sendo declarada inabilitada. O Pregoeiro então, chamou a empresa Vyttra Diagnosticos Importacao e Exportacao SA, segundo colocada para o item, para encaminhamento da proposta e documentações de habilitação dentro do prazo de 02 (duas) horas através do sistema BEC/SP. Decorrido o prazo, a empresa não encaminhou a proposta e documentações, sendo declarada inabilitada. Em seguida, a empresa I9Medic Material Hospitalar Eireli, terceira colocada para o item, foi convocada para encaminhar dentro do prazo de 02 (duas) horas a proposta e documentações de habilitação através do sistema BEC/SP. Decorrido o prazo, a empresa não encaminhou a proposta e documentações, sendo declarada inabilitada. Ante o exposto, o Pregoeiro chamou a empresa Celer Biotecnologia S/A para encaminhar dentro do prazo de 02 (duas) horas a proposta e documentações de habilitação através do sistema BEC/SP. A empresa apresentou dentro do prazo as documentações conforme solicitado em Edital, que foram aprovadas. Assim, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU o item da referida licitação conforme segue: - Celer Biotecnologia S/A, inscrita no CNPJ nº 04.846.613/0001-03, é vencedora do item 01 com valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 03 de setembro de 2021.

Jeferson Siqueira e Silva

Pregoeiro

LICITAÇÃO:- Processo nº 5583-4/2021- ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 044/2021 - OBJETO:- Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de Teste Rápido de Antígeno SARS-CoV-2, baseado em imunoensaio cromatográfico rápido para detecção de forma qualitativa de antígenos específicos de SARS-CoV-2 presente em amostras nasofaríngeas ou combinadas nasofaríngeas/ orofaríngeas, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor da empresa: Celer Biotecnologia S/A, inscrita no CNPJ nº 04.846.613/0001-03, é vencedora do item 01 com valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 03 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 4379-8/2021

Pregão Eletrônico nº: 60/2021

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 24/08/2021 Encerramento: 09/09/2021 Horário: 09:00 horas.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atendimento no NCZ e no Castra móvel para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Senhor Prefeito,

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio formado por: Jeferson Siqueira e Silva, Julio César e Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BECSP.

Iniciada a fase de classificação das propostas, constou-se que havia apenas uma empresa participante no certame, a mesma apresentou propostas para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14 e 15.

Todos os demais itens restaram DESERTOS.

Após a fase de classificação das propostas passou-se para a fase de negociações, a empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP atingiu valores aceitáveis para os itens 2, 8, 13 e 14.

A empresa não atingiu valores aceitáveis para os itens 1, 3, 4, 6, 7, 10, 11 e 15, sendo assim este pregoeiro resolveu por FRACASSAR os mesmos.

Aberto o prazo de 02 horas para envio da documentação,

a empresa classificada em primeiro lugar entregou tempestivamente todos os documentos necessários para a sua habilitação bem como toda a Documentação Técnica e Complementar exigida.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue:

- VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 09.049.833/0001-11 é vencedora dos itens:

Item 02 “ACEPROMAZ GOTAS FRASCO” com valor unitário de R$ 32,00 (trinta e dois reais);

Item 08 “AMOXICILINA TRIDRATADA INJETÁVEL (USO VETERINÁRIO) ” com valor unitário de R$ 37,00 (trinta e sete reais);

Item 13 “AZITROMICINA + MELOXICAN 200mg” com valor unitário de R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos);

Item 14 “BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZATINA + HIDRO ESTREPTOMICINA (ANTIBIÓTICO INJETAVEL) FRASCO 50 ML” com valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Totalizando assim R$ 6.292,00 (seis mil duzentos e noventa e dois reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 09 de setembro de 2021.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani

Jeferson Siqueira e Silva

Julio César

HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO

Processo nº: 4379-8/2021

Pregão Eletrônico nº: 60/2021

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 24/08/2021 Encerramento: 09/09/2021 Horário: 09:00 horas.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atendimento no NCZ e no Castra móvel para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa:

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 09.049.833/0001-11, Item 02 com valor unitário de R$ 32,00 (trinta e dois reais); Item 08 com valor unitário de R$ 37,00 (trinta e sete reais); Item 13 com valor unitário de R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos); Item 14 com valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais). Totalizando R$ 6.292,00 (seis mil duzentos e noventa e dois reais).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 09 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE URNAS FUNERÁRIAS PARA USO DO CEMITÉRIO E FUNERÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA. CNPJ Nº 51.049.401/0001-77, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 049/2021.

INDUSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA. - 51.049.401/0001-77

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	UNIDADES	URNA BALEIA URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO BALEIA. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 08 (OITO) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, BABADO DE TECIDO DE 08 CM, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR PINHÃO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 2,10 M, LARGURA 0,74 M E ALTURA 0,50 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,20	BIG	R$ 1.563,00	R$ 12.504,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			M, LARGURA 0,91 M E ALTURA 0,54 M.			
2	150	UNIDADES	URNA GORDA COMPRIDA URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO GORDA COMPRIDA. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 120 (CENTO E VINTE) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 08 (OITO) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, BABADO DE TECIDO DE 08 CM, SOBREBABADO DE RENDA BRANCA, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR CASTANHO ESCURO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 2,08 M, LARGURA 0,66 M E ALTURA 0,36 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,14 M, LARGURA 0,81 M E ALTURA 0,38 M.	BIG	R$ 670,00	R$ 100.500,00
3	150	UNIDADES	URNA GORDA CURTA URNA SEXTAVADA (06 LADOS) - MODELO GORDA CURTA. CAIXA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM ALTO RELEVO NAS LATERAIS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGOS ANILADOS DE 10 CM, COM OU SEM RODAPÉS, COM GARANTIA DE PESO ATÉ 120 (CENTO E VINTE) KG. TAMPA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, BORDADA EM RELEVO, LATERAIS COM ENCAIXE E GUIAS, FECHAMENTO COM 04 (QUATRO) CHAVETAS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPADUR (FIBRA DE EUCALIPTO), DECORADO ARTISTICAMENTE EM SILK-SCREEN DOURADO. ALÇAS: 08 (OITO) ALÇAS TIPO PARREIRA, DOURADA. ACABAMENTO INTERNO: FORRADO CAIXA COM MATERIAL	BIG	R$ 600,00	R$ 90.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			BIODEGRADÁVEL, BABADO DE TECIDO DE 08 CM, E SOBREBABADO DE RENDA BRANCA, TRAVESSEIRO SOLTO. ACABAMENTO EXTERNO: NA COR CASTANHO ESCURO, COM VERNIZ DE ALTO BRILHO. MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 1,98 M, LARGURA 0,66 M E ALTURA 0,35 M. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 2,04 M, LARGURA 0,72 M E ALTURA 0,41 M.			

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento. As entregas deverão ser realizadas conforme a necessidade da Funerária Municipal, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 16:00.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas na Avenida da Saudade, nº 1.372, Bairro Silvestre – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 143/2021

Contratante:	Município de Amparo
Contratada:	GEOPIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de software como serviço (SaaS) na web, de gestão de processos base de dados municipais, com serviços de implantação, integração, treinamento e operação assistida
Licitação:	Concorrência Pública nº 001/2021
Processo:	Nº 4531/2021
Requisição:	Nº 2230/2021

CONTRATADA: GEOPIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 09.290.603/0001-40
CONTRATO: N° 143/2021
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021
VIGÊNCIA: 12 meses, de 19/08/2021 e termo final em 18/08/2022.
VALOR: R$ 3.130.845,00.
AMPARO, 27 DE AGOSTO DE 2021.

Secretaria Municipal de Saúde

Amparo, 14 de setembro de 2021.
PUBLICAR
A.I.I.M.Nº 145-/SMS 2021
AUTUADO (A):

Nome/Razão Social: EDER VALERIO GARCIA

CPF/CNPJ Nº : 224.358.688-63

Endereço: Sítio Santo Antonio, S/Nº – Bairro Córrego Fundo - Amparo/ S.P. - CEP 13.904-150

INFRAÇÃO:

Às 14:00 h do dia 25 de junho 2021, a Sra. Carla Christiane Martorano,cirurgiã dentista, credencial n° 23, recebeu o Boletim de Ocorrência n° 711/2021 expedido pela Guarda Municipal de Amparo em 13 de junho de 2021, em que foi constatada a infração ao seguinte dispositivo legal: descumprimento do Decreto Municipal n° 6286 de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre a fase emergencial e o bloqueio total (lockdown).

O(a) autuado(a), citado(a) acima, não apresentou justificativas previstas no art.7° do Decreto n° 6286 de 31 de maio de 2021 para poder transitar em via pública durante o período de bloqueio total (lockdown).

MULTA:

Embasado, assim, na legislação vigente, autua o(a) infrator(a) supramencionado aplicando-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o previsto no art. 7°,§ 2°,inciso I do Decreto n° 6286 de 31 de maio de 2021.

OBSERVAÇÕES:

Notifica-se o(a) infrator(a) que,

- O prazo para apresentar defesa é de 20 (VINTE) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao recebimento (publicação)desta e que decorrido este prazo, sem que haja quaisquer impugnações, será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa, e, posteriormente, se não quitado, por via judicial. Para tanto, o valor será acrescido de atualização monetária e demais sanções previstas em lei.

- Ressalta-se que o valor poderá ser reduzido na ordem de 30%(trinta por cento) se este for pago no prazo de 15(QUINZE) dias e não houver a interposição de impugnação. Devendo ser observada previamente a legislação pertinente.

Carla Christiane Martorano

- Vigilância em Saúde – cred. 23 - Amparo/SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária
Amparo,27 de julho de 2021
Sra.Teresa Cristina Lugli
PUBLICAR
A.I.I.M.Nº -122/SMS 2021
AUTUADO(A):

Nome/Razão Social: LUCILENE BUENO DE MORAES

CPF/CNPJ nº 224058498-01

Endereço: RUA LUDOVICO ALTEMANI, 65

INFRAÇÃO:

Às 14h00 do dia 25 de junho 2021, o(a) Sr.(a) Caetano Tedesco Neto, dentista credencial n° 04, recebeu o Boletim de Ocorrência n° 714/2021 expedido pela Polícia Municipal em 13 de junho de 2021, em que foi constatada a infração ao seguinte dispositivo legal: descumprimento do Decreto Municipal n° 6286 de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre a fase emergencial e o bloqueio total (lockdown).

O(a) autuado(a), citado(a) acima, não apresentou justificativas previstas art.7° do Decreto n° 6286 de 31 de maio de 2021 para transitar em via pública durante o período de bloqueio total (lockdown).

MULTA:

Embasado, assim, na legislação vigente, autua o(a) infrator(a) supramencionado aplicando-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o previsto art. 7°,§2°,I do Decreto n° 6286 de 31 de maio de 2021.

OBSERVAÇÕES:

Notifica-se o(a) infrator(a) que,

- O prazo para apresentar defesa é de 20 (VINTE) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao recebimento (publicação)desta e que decorrido este sem que haja quaisquer impugnações será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa e posteriormente, se não quitado, por via judicial. Para tanto, o valor será acrescido de atualização monetária e demais sanções previstas em lei.

- Ressalta-se que o valor poderá ser reduzido na ordem de 30%(trinta por cento) se este for pago no prazo de 15(quinze) dias e não houver a interposição de impugnação. Devendo ser observada previamente a legislação pertinente.

Caetano Tedesco Neto

- Fiscal \Visa Amparo-SP

- cred 004

Amparo, 14 de setembro de 2021.
CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Amparo, torna público a realização do Evento SETEMBRO AMARELO – VALORIZAÇÃO DA VIDA, durante este mês, estão programadas várias ações com o objetivo de promoção a saúde e prevenção ao suicídio, dentre elas: Sarau para a população que será realizado no dia 25/09/2021 – sábado, das 08:30h as 13:00h, com caminhada e após, apresentação de teatro, dança, música, esporte, exposição de trabalhos, palestras, e oficinas.

O suicídio e sua tentativa são considerados um problema de saúde pública e as ações de prevenção envolvem várias estratégicas, assim, a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Amparo, vem tomando medidas na intenção de diminuir a incidência do suicídio por meio de ações de sensibilidade e conscientização da população e profissionais das mais diversas áreas de atuação.

Diante da proposta, a Prefeitura Municipal de Amparo, prezando pela publicidade e impessoalidade, dão a oportunidade a empresas ou pessoas físicas que se interessem pela participação no Evento: palestras, poesias, apresentações musicais, depoimentos, entre outros.

Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Amparo através do e-mail: cmcsigolo@amparo.sp.gov.br, até o dia 20/09/2021, próxima segunda-feira para realização das inscrições e/ou informações e consolidarem o apoio.

Amparo, 14 de setembro de 2021.

ERRATA

A.I.I.M.Nº 182-SMS/2021

DESCONSIDERAR A PUBLICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE Nº 182-SMS/2021 REALIZADA DIA 12/08/2021, POIS, CONSTATOU-SE DESACORDO E DESENCONTRO DE INFORMAÇÕES COLHIDAS DURANTE O RESPECTIVO PROCESSO.

CAMILA RESENDE CHAVES PEREIRA

VIGILÂNCIA EM SAÚDE – CRED. 01 - AMPARO/SP

Amparo, 14 de setembro de 2021.

PUBLICAR

A.I.I.M.Nº 145-/SMS 2021

AUTUADO (A):

Nome/Razão Social: EDER VALERIO GARCIA

CPF/CNPJ Nº : 224.358.688-63

Endereço: Sítio Santo Antonio, S/Nº – Bairro Córrego Fundo - Amparo/ S.P. - CEP 13.904-150

INFRAÇÃO:

Às 14:00 h do dia 25 de junho 2021, a Sra. Carla Christiane Martorano,cirurgiã dentista, credencial n° 23, recebeu o Boletim de Ocorrência n° 711/2021 expedido pela Guarda Municipal de Amparo em 13 de junho de 2021, em que foi constatada a infração ao seguinte dispositivo legal: descumprimento do Decreto Municipal n° 6286 de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre a fase emergencial e o bloqueio total (lockdown).

O(a) autuado(a), citado(a) acima, não apresentou justificativas previstas no art.7° do Decreto n° 6286 de 31 de maio de 2021 para poder transitar em via pública durante o período de bloqueio total (lockdown).

MULTA:

Embasado, assim, na legislação vigente, autua o(a) infrator(a) supramencionado aplicando-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o previsto no art. 7°,§ 2°,inciso I do Decreto n° 6286 de 31 de maio de 2021.

OBSERVAÇÕES:

Notifica-se o(a) infrator(a) que,

- O prazo para apresentar defesa é de 20 (VINTE) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao recebimento (publicação)desta e que decorrido este prazo, sem que haja quaisquer impugnações, será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa, e, posteriormente, se não quitado, por via judicial. Para tanto, o valor será acrescido de atualização monetária e demais sanções previstas em lei.

- Ressalta-se que o valor poderá ser reduzido na ordem de 30%(trinta por cento) se este for pago no prazo de 15(QUINZE) dias e não houver a interposição de impugnação. Devendo ser observada previamente a legislação pertinente.

Carla Christiane Martorano

- Vigilância em Saúde – cred. 23 - Amparo/SP

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE

ATENÇÃO

Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	18469	CENTRO	15602
2	4413	CH. ABDALLA	15605
3	4412	CH. ABDALLA	15604
4	4435	CH. ABDALLA	15601
5	4448	LT. MARSON	15603
6	26126	PINHEIRINHO	15592
7	26125	PINHEIRINHO	15591
8	4386	LT. S. JOSE	15598
9	15085	LT. S. JOSE	15597
10	11509	JD. SAO ROBERTO	15596
11	12071	JD. SAO ROBERTO	15595
12	8795	LT. S. JOSE	15594
13	15460	JD. SAO ROBERTO	15609
14	7650	JD. SAO ROBERTO	15608
15	4367	JD. SAO ROBERTO	15607
16	4394	JD. SAO ROBERTO	15606
17	4360	JD. SAO ROBERTO	15600
18	4380	JD. SAO ROBERTO	15599
19	16521	JD. SAO ROBERTO	15593
20	14090	JD. SAO ROBERTO	15614
21	19516	JD. SAO ROBERTO	15613
22	15028	JD. SAO ROBERTO	15610
23	11448	JD. SAO ROBERTO	15611
24	25663	JD. SAO ROBERTO	15612

(1) Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19, deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória.

Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 09h às 16h.

(2) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(3) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(4) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
Comunicado

O SAAE informa aos seus usuário que estará realizando sem custos, trocas preventiva de hidrômetros no município de Amparo, através da empresa contratada “Propulsão Serviços Especializados em Medição, Corte e Religação de Energia Elétrica, Água e Gás LTDA”, através do contrato n° 22/2021, visando garantir melhor eficiência aos aparelhos.

Informamos ainda que os funcionários estarão uniformizados e identificados com crachá

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL “Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PREGÃO Nº 20/2021 (ELETRONICO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003231/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO PELO PERIODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano corrente de **dois mil e vinte e um** às 09h30m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio designados para o processo em tela, para fins de deliberar detida analise quanto à **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL** entregue tempestivamente pela empresa: **AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI EPP.**

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI EPP.	Após análise de toda a documentação licitatória a empresa licitante encontra-se em situação **REGULAR**, portanto **HABILITADA** a prosseguir no presente certame.

Destacamos que, o SAAE AMPARO verificará periodicamente onde couber, nos termos do Edital, a **MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA ACIMA**, para fins da boa execução da(s) futura(s) ata de registro de preço(s) a ser(em) firmada(s), sob pena de aplicabilidade das penalidades previstas em lei. Em ato continuo, e conforme o **ITEM 13.4 DO EDITAL,** disponibilizar-se-á em sua **INTEGRA** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora supracitada (vide sitio eletrônico da Autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br e portal de licitações http://pregaoeletronico.cebi.com.br) para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da presente decisão, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP **iniciando-se o prazo em 15/09/2021 encerrando-se em 17/09/2021.**

Sem mais,

Amparo, 14 de Setembro de 2021.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

JOSE IVO VILAS BOAS
Equipe de Apoio

RENATA DE MORAES
Equipe de Apoio

HENRIQUE R. DA CRUZ PEREIRA
Equipe de Apoio

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE



PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

Audiência Pública

Projeto de Lei sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 - PPA.

Será realizada audiência pública dia 28 de outubro de 2021, às 17h, sobre o Projeto de Lei nº 78/2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências”.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Amparo.